



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES

**ATA DE REUNIÃO Nº 12/2025**

No dia 17 de outubro de 2025, às 8 horas, se reuniram, na sala de reuniões da Reitoria, os seguintes membros: Christiano Peres Coelho (Reitor), Alana Flávia Romani (Vice-Reitora), Marcos Wagner de Souza Ribeiro (Proad), Eva Aparecida de Oliveira, Grazielle Alves Amaral (Propessoas), Sandra Aparecida Benite Ribeiro (Prograd), Alécio Perini Martins (PRPI), Danival Vieira de Freitas (Proplan), Maria José Rodrigues (PRPG), Hugo Luís Pena Ferreira (DAA), Ricardo Porto Simões Mathias (Seinfra), Danilo Vieira Oliveira (SeTi), Estael de Lima Gonçalves (SeCom) e Marcelo Silva Freitas (Encarregado de Dados) para a reunião Nº 12/2025 do Comitê de Governança, Riscos e Controle a Universidade Federal de Jataí (UFJ). **Informes:** Não houve. **Ponto 1.** Continuação: Validação da identificação e análise de riscos pelas unidades administrativas para auxiliar na consolidação do PAINT para o exercício de 2026: Em observância ao Despacho nº 0494493 da AUDIN, ficou prorrogado o prazo para manifestação do CGRC até o dia 24 de outubro de 2025. Durante a reunião, o Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) procedeu com a continuidade da validação dos riscos institucionais apresentados pela Unidade de Auditoria Interna (Audin), considerando impacto e probabilidade relacionados aos objetivos estratégicos do PDI da UFJ, em conformidade com o processo SEI nº 23854.007469/2025-91 e o despacho nº 0487171. A reunião foi conduzida pela Vice-Reitora Alana Flávia Romani, que destacou o objetivo principal de finalizar a revisão e avaliação dos riscos das diversas áreas da UFJ, com vistas à elaboração do relatório consolidado a ser encaminhado à AUDIN. O processo envolveu a leitura das descrições de riscos apresentadas pelas equipes, a discussão de causas e consequências, e a atribuição de notas de impacto e probabilidade. Foram considerados, prioritariamente, os riscos classificados como altos e extremos, conforme metodologia definida. No total, foram apresentados e analisados 93 riscos, sendo 48 classificados em nível de risco alto ou extremo. Ao final das análises, a Vice-Reitora comunicou que elaborará o relatório final, que será compartilhado com os participantes para revisão e ajustes antes do envio à Auditoria Interna. O documento apresentará os riscos classificados como extremos e altos e possíveis temas para auditorias e consultorias futuras, além de subsídios ao planejamento estratégico institucional. Nada mais havendo a relatar, eu, Lázara Cristhiane de Assis, lavrei a presente ata, que será assinada pela Vice-Reitora e pelos demais membros após a aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **LAZARA CRISTHIANE DE ASSIS, Assessora do Gabinete da Reitoria**, em 04/11/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELE ALVES AMARAL, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 04/11/2025, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVA APARECIDA DE OLIVEIRA, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**, em 05/11/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ESTAEI DE LIMA GONCALVES, Diretora**, em 06/11/2025, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIVAL VIEIRA DE FREITAS, Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento**, em 06/11/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA APARECIDA BENITE RIBEIRO, Pró-Reitora de Graduação**, em 06/11/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO PORTO SIMOES MATHIAS, Prefeito(a) Universitário(a)**, em 06/11/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SILVA FREITAS, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Orçamento**, em 06/11/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS WAGNER DE SOUZA RIBEIRO, Pró-Reitor de Administração e Finanças**, em 06/11/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSE RODRIGUES, Pró-Reitora de Pós-Graduação**, em 06/11/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALECIO PERINI MARTINS, Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Inovação**, em 06/11/2025, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO VIEIRA OLIVEIRA, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação**, em 06/11/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 07/11/2025, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 07/11/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0499029** e o código CRC **37B30A85**.